



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 04, de 13 de junho de 2023, o  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde  
do ano de 2023 (PAS) 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião ordinária realizada em 21 de março de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano de 2023. (PAS) 2023.

Lupionópolis, 13 de junho de 2023.

TATIANE CAMPOS BUENO  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

EUDES CAVALLARI JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde